

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

**1º TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A
EMPRESA NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº 104/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **CELSO LUÍS RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 9.252.939-2 e CPF n.º 056.610.248-00, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Correa, nº 1283 - Jardim São Luiz, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** com sede na Estrada das Perobeiras VGS 006, KM 1.5, Sítio Santana, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.168.935/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ CAETANO**, sócio proprietário, residente e domiciliado na Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, nº 594, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, portador do doc. R.G. M9.318.335 e CPF 001.868.856-01, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **150/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa, do Departamento de Obras, bem como a anuência da autoridade competente, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 e CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, fica o **prazo de execução** do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de 10 de abril de 2025.

1.2 - Conforme solicitação e justificativa anexa, do Departamento de Obras, bem como a anuência da autoridade competente e em conformidade com o art. 91 da Lei Federal 14.133/2021, fica o

prazo de vigência deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de 10 de abril de 2025.

1.3 – Em função da prorrogação solicitada pelo Departamento de Obras, o contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do termo aditivo, comprovante de prestação de garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, prorrogando o prazo de vigência conforme CLÁUSULA DÉCIMA, item 10.2 e mantendo as demais exigências com relação a garantia, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de abril de 2025.

Celso Luís Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Nilson José Caetano
Sócio Proprietário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CONTRATO Nº: 104/2024 – 1º Termo Aditivo

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura (Pavimentação Asfáltica) Avenida Teotônio Vilela – Jardim Primavera, Rua Projetada – Jardim Santo Hécio e Rua Interna do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul – Vila Santa Terezinha, custeadas com recursos oriundos do DESENVOLVE-SP - Prospecção 55818785 – Vargem Grande do Sul – LDM 25532 – Destinação: obras de pavimentação e drenagem diversas – PVL02.000137/2024-20.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Márcio Osorio Mengali / Nº OAB: 127.846 / e-mail: grupo.juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 07 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATANTE):

Nome: Celso Luís Ribeiro

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 056.610.248-00

Assinatura: _____

PELO GESTOR:

Nome: Luciana Morandin Gambaroto Garcia

Cargo: Diretora de Obras

CPF: 306.495.228-50

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (CONTRATADA):

Nome: Nilson José Caetano

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 001.868.856-01

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ Nº: 20.168.935/0001-99

CONTRATO Nº: 104/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

EXECUÇÃO: 03 meses contados de 10/04/2025 a 10/07/2025.

VIGÊNCIA: 03 meses contados de 10/04/2025 a 10/07/2025.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 03 (três) meses, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura (Pavimentação Asfáltica) Avenida Teotônio Vilela – Jardim Primavera, Rua Projetada – Jardim Santo Hécio e Rua Interna do Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul – Vila Santa Terezinha, custeadas com recursos oriundos do DESENVOLVE-SP - Prospecção 55818785 – Vargem Grande do Sul – LDM 25532 – Destinação: obras de pavimentação e drenagem diversas – PVL02.000137/2024-20.

VALOR: R\$ 0,0

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul – SP, 07 de abril de 2025.

Celso Luís Ribeiro
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

07/04/2025 as 10:22:18.853 (GMT -03:00)

STEFANIA DE OLIVEIRA ANDRE
STEFANIA.ANDRE@VGSUL.SP.GOV.BR
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA CT 104-2024 -
1º termo - Pavimentação Desenvolv.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

08/04/2025 as 08:39:37.580 (GMT -03:00)

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
GABRIELA.ZONTA@VGSUL.SP.GOV.BR
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA CT 104-2024 -
1º termo - Pavimentação Desenvolv.p7s

GESTOR

Arquivo Assinado Digitalmente

08/04/2025 as 16:38:39.863 (GMT -03:00)

LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA
luciana.morandin@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA CT 104-2024 -
1º termo - Pavimentação Desenvolv.p7s

PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO
SUL

Arquivo Assinado Digitalmente

08/04/2025 as 11:31:32.394 (GMT -03:00)

CELSO LUÍS RIBEIRO
gabinete@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 45.234.237.250

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

2380474564624654169

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

07/04/2025 as 08:42:34.583 (GMT -03:00)

NILSON JOSÉ CAETANO
licitacao@njcaetano.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.231.96.168

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA CT 104-2024 -
1º termo - Pavimentação Desenvolv.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

07/04/2025 as 08:51:17.243 (GMT -03:00)

Márcio Osório Mengali
marcio.mengali@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 45.234.237.250

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA CT 104-2024 -
1º termo - Pavimentação Desenvolv.p7s



Realize a leitura do QRCode para validar a
ou entre no link de validação abaixo e digite o código do documento
<https://portal.assina.net>

639a35b6-0b2e-411f-8afa-66e37e4e5913